



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul



PROJETO DE LEI Nº 003/2018

**“Revoga o inteiro teor da Lei Municipal
Nº 1803/2017, de 19 de Dezembro de
2017 e dá outras providências”.**

CATEA MARIA SANTIN BORSATTO ROLANTE, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Doutor Ricardo.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º - Fica revogada a totalidade do teor constante na Lei Municipal nº 1803/2017, de 19 de Dezembro de 2017.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Doutor Ricardo-RS, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2018.


CATEA MARIA SANTIN BORSATTO ROLANTE
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 003/2018

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES

Encaminhamos o presente Projeto de Lei para apreciação e votação dos Nobres Edis, onde solicitamos autorização para revogação da Lei Municipal nº 1803/2017, de 19 de Dezembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a alterar o Artigo 24º da Lei Municipal nº 420/2003, de 05 de fevereiro de 2003, que Estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município e, alterar o Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.671, de 07 de agosto de 2015, e dá outras providências.

Cabe ressaltar que, em virtude de equívoco constou concurso público ao invés de Prova de Seleção Pública.

Desde já agradecemos a compreensão de Vossas Senhorias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Doutor Ricardo-RS, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2018.


CATEA MARIA SANTIN BORSATTO ROLANTE
PREFEITA MUNICIPAL